



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

DECRETO Nº99, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, acerca do recesso de final de ano.”

A Prefeita Municipal de Botumirim – MG, Sra. Ana Pereira Neta, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

CONSIDERANDO, ainda que é de boa política de pessoal a Administração proporcionar descansos e oportunidades de lazer aos seus servidores, como forma de incentivo;

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período compreendido entre os dias 26 de Dezembro de 2023 à 29 Dezembro de 2023, em virtude dos feriados, de Natal e passagem de Ano Novo.

Art.2º- Os serviços considerados como essenciais funcionarão em regime de escala, previamente divulgado pela chefia imediata.

Art.3º- Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e, se apresentar de imediato se convocado para o serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

Art.4º- O servidor deverá compensar as horas que foram gozadas em virtude do recesso das festividades de Natal e de Fim de Ano.

Art.5º- O servidor que não compensar as horas não trabalhadas durante o recesso sofrerá desconto proporcional na sua remuneração mensal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Botumirm, 12 de dezembro de 2023



Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal